



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 2ª ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2026

O Presidente da Comissão de Licitações de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando o melhor interesse público, informa **ALTERAÇÃO no Edital de Credenciamento 02/2026**, o qual tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas especializadas visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Canela/RS, cujas descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

2 – INCLUI-SE no item 3 do Edital e no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) a documentação necessária para a participação de Pessoas Físicas no Credenciamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

Pessoas Físicas:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovação de inscrição junto ao INSS;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Canela/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa Civil e Criminal do credenciado, emitida pelo Poder Judiciário da Comarca do Município do credenciado;
- g) Termo de Interesse de Credenciamento devidamente preenchido, conforme Anexo do edital

Além da documentação acima elencada, a pessoa física deverá apresentar os documentos de habilitação técnica e as declarações já previstas no edital.

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela/RS, 03 de Março de 2026.

Cristiano Luis Zimmer Port
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 22/2026